

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2023

**Concede o Título de Cidadã Sinopense
Honorária a Sra. Marlene de Oliveira Martins.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Marlene
de Oliveira Martins, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela
relevante contribuição e serviços prestados à comunidade educacional sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 12 de dezembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente